

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR NO BRASIL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PELO CENSO SUAS

FOSTER CARE SERVICES IN BRAZIL:

CHALLENGES AND PERSPECTIVES FROM THE SUAS CENSUS

SERVICIOS DE ACOGIMIENTO FAMILIAR EN BRASIL:

DESAFÍOS Y PERSPECTIVAS A PARTIR DEL CENSO SUAS

Adriely Oliveira Ribeiro Raiol¹

Orcid: 0000-0001-6172-6970

Lattes: lattes.cnpq.br/9893908130640286

Email: ad.raiol00@gmail.com

Lília Iêda Chaves Cavalcante³

Orcid: 0000-0003-3154-0651h

Lattes: lattes.cnpq.br/4743726124254735

Email: liliac@ufpa.br

Celina Maria Colino de Magalhães²

Orcid: 0000-0002-1279-179X

Lattes: lattes.cnpq.br/1695449937472051

Email: celinaufpa@gmail.com

Ana Leticia da Costa Praia⁴

Orcid: 0000-0001-8952-297X

Lattes: lattes.cnpq.br/7945346003932447

Email: anacosta0103@gmail.com

Resumo: O acolhimento familiar é internacionalmente reconhecido como a medida mais adequada para o desenvolvimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade, quando comparado ao acolhimento institucional. Esta pesquisa documental analisou o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Brasil a partir dos dados do Censo SUAS 2022. Foram organizadas 30 questões selecionadas do questionário do censo em uma planilha, segmentadas em três eixos: caracterização geral dos serviços, perfil das famílias acolhedoras e de origem, e desenvolvimento dos serviços. Os principais resultados evidenciaram que apenas 6% das crianças em acolhimento no país estão em famílias acolhedoras, com maior concentração nas regiões Sul e Sudeste. Dentre as fragilidades identificadas, destaca-se a ausência de regulamentação em 0,9% dos serviços, a falta de termo de guarda provisória em 13,6% dos casos analisados e a sobrecarga das equipes em 62,2% deles. Esse cenário reforça a necessidade de maior regulamentação, apoio financeiro e capacitação de profissionais, a fim de potencializar os efeitos positivos associados à política de acolhimento familiar.

Palavras-chaves: Acolhimento Familiar; Censo SUAS; Crianças e Adolescentes; políticas públicas.

DOI: 10.26512/ser_social.v28i58.54847

Abstract: Foster care is internationally recognized as the most appropriate measure for the development of vulnerable children and adolescents, when compared to institutional care. This documentary research analyzed the Foster Care Service in Brazil based on data from the 2022 SUAS Census. Thirty questions selected from the census questionnaire were organized in a spreadsheet, segmented into three axes: general characterization of the services, profile of foster and origin families, and development of services. The main results showed that only 6% of children in foster care in the country are in foster families, with a greater concentration in the South and Southeast regions. Among the weaknesses identified, the lack of regulation in 0.9% of the services, the lack of provisional custody terms in 13.6% of the cases analyzed and the overload of the teams in 62.2% of them stand out. This scenario reinforces the need for greater regulation, financial support and professional training in order to enhance the positive effects associated with the foster care policy.

Keywords: Foster Care; SUAS Census; Children and Adolescents; public policies.

Resumen: El acogimiento familiar es reconocido internacionalmente como la medida más adecuada para el desarrollo de niños y adolescentes vulnerables, en comparación con el acogimiento institucional. Esta investigación documental analizó el Servicio de Atención Familiar Sustitutiva en Brasil a partir de datos del Censo SUAS 2022. 30 preguntas seleccionadas del cuestionario censal se organizaron en una hoja de cálculo, segmentadas en tres ejes: caracterización general de los servicios, perfil de las familias sustitutivas y de los hogares sustitutivos. Origen y desarrollo de los servicios. Los principales resultados mostraron que sólo el 6% de los niños en acogimiento familiar en el país se encuentran en familias de acogida, con una mayor concentración en las regiones Sur y Sureste. Entre las debilidades identificadas destacan la falta de regulación en el 0,9% de los servicios, la falta de plazo de custodia provisional en el 13,6% de los casos analizados y la sobrecarga de los equipos en el 62,2% de ellos. Este escenario refuerza la necesidad de una mayor regulación, apoyo financiero y capacitación profesional, a fin de potenciar los efectos positivos asociados a la política de acogimiento familiar.

Palabras clave: Acogimiento Familiar; Censo SUAS; Niños y Adolescentes; Políticas públicas.

INTRODUÇÃO

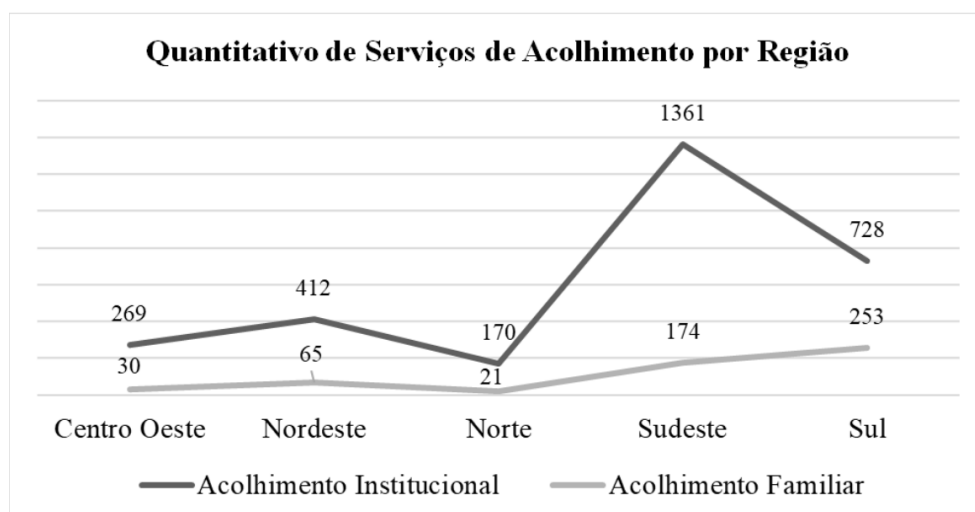
O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), previsto pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), oferece cuidado temporário às crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem por vulnerabilidade e risco pessoal e social. Diferente do acolhimento institucional, onde as crianças são acolhidas em instituições, o SFA busca proporcionar um ambiente familiar, com famílias cadastradas e capacitadas para acolher. Esse modelo oferece um espaço seguro e afetivo, visando ao bem-estar e ao desenvolvimento saudável. Fundamentado no princípio do melhor interesse da criança, o SFA tem como objetivo minimizar os impactos do afastamento familiar e promover um acolhimento personalizado. O modelo foi instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 e tem sido aprimorado desde então, superando o conceito de orfanatos ou internatos, e focando na proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes (INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA, 2019).

É importante ressaltar que o Acolhimento Familiar (AF) não visa substituir o vínculo com a família de origem, mas proporcionar um ambiente seguro e temporário até que seja possível promover o retorno à família biológica ou encaminhar para adoção, caso a reintegração não seja viável. Estudos indicam que o acolhimento familiar é a medida mais adequada para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, o que aumenta o interesse pela coleta e análise de dados que possibilitem monitorar e expandir esses serviços. O Censo SUAS, realizado anualmente, fornece dados detalhados sobre os serviços e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, permitindo o monitoramento das unidades e atividades de assistência social em todo o Brasil.

De acordo com os dados do Censo SUAS (2022) e do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA, 2023), atualmente, 1.961 crianças e adolescentes estão acolhidos na modalidade de AF, representando apenas 6% do total de aproximadamente 31.800 crianças em acolhimento no Brasil. A modalidade de Acolhimento Institucional (AI) é mais amplamente disponibilizada, com 2.940 serviços, enquanto o país possui 543 SFA, concentrados principalmente nas regiões Sul e Sudeste. Essa disparidade pode ser atribuída à estruturação das políticas públicas, à disponibilidade de recursos e ao perfil das demandas sociais em cada região.

O AI, por ser mais amplamente disponibilizado, reflete a ênfase histórica nas políticas públicas voltadas para a proteção e assistência à criança e ao adolescente através de estruturas institucionais formais, garantindo abrigo imediato, mas sem priorizar relações familiares. Já o AF, embora menos comum, pode favorecer um desenvolvimento mais saudável ao proporcionar um ambiente familiar. A escolha entre as modalidades varia conforme a estruturação das políticas, recursos disponíveis e demandas sociais, sendo o SFA mais acessível em regiões desenvolvidas, como Sul e Sudeste.

Figura 1- Quantitativo de Serviços de Acolhimento por região no Brasil.



Fonte: Dados do Censo SUAS (2022).

A implementação do SFA é de responsabilidade do Poder Executivo, especialmente pelas instâncias governamentais municipais. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cabe aos municípios a tarefa de implementar e operacionalizar os serviços de acolhimento, incluindo o acolhimento familiar. A execução desse serviço deve seguir as diretrizes estabelecidas nas “Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento” (BRASIL, 2009). Quando o município assume a execução do serviço, a Secretaria de Assistência Social é responsável por estabelecer a equipe e o formato de trabalho, podendo regulamentar o serviço por meio de uma lei específica ou com base nas resoluções dos Conselhos Municipais da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O processo de implantação do SFA envolve 18 etapas principais delineadas no Guia de Acolhimento Familiar (PINHEIRO; CAMPELO; VALENTE, 2022). Inicialmente, forma-se uma comissão, define-se o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e articulam-se atores estratégicos. Em seguida, elabora-se e aprova-se um Projeto de Lei municipal, inscrevendo o serviço nos conselhos competentes. O orçamento é definido e integrado aos planos municipais. Designa-se uma equipe interdisciplinar, estrutura-se a sede e promove-se a formação técnica, mobilização e cadastramento das famílias acolhedoras, garantindo um processo alinhado às normativas legais e técnicas.

Sob a perspectiva bioecológica de desenvolvimento humano, assume-se que o ambiente de acolhimento, seja institucional ou familiar, funciona como um microssistema¹ para as crianças e adolescentes. Nesse sentido, a estrutura e o funcionamento dos serviços de acolhimento devem levar em consideração essa perspectiva, de forma que, conforme explica Bronfenbrenner (1996), possam ter um papel significativo no desenvolvimento das crianças. Isso ocorre quando tais contextos de desenvolvimento fornecem oportunidades de aprendizagem, interação social, aquisição de habilidades

1 Microssistemas são os ambientes imediatos em que a criança interage diretamente, como a família, a escola, a comunidade e outros ambientes sociais nos quais ela está inserida, incluem o padrão de atividades, papéis e relações experimentadas pela pessoa no ambiente. Devendo-se levar em consideração não somente as características objetivas desse ambiente, mas a forma como é experienciado pelo indivíduo (Bronfenbrenner, 1996).

e crescimento pessoal. Os espaços em que são acolhidos podem oferecer um ambiente estruturado e enriquecedor, promovendo o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico das crianças.

No entanto, há que se considerar que, como ressaltou Bronfenbrenner (1996), a importância da qualidade e adequação desses ambientes como contextos de desenvolvimento infantil. O autor destaca que características como o clima emocional, a interação entre adultos e crianças, as práticas educacionais e a oferta de atividades estimulantes, desempenham um papel fundamental na influência que esses contextos têm no desenvolvimento das crianças.

As orientações técnicas (BRASIL, 2009) ressaltam que, para a família que desempenhará o papel de Família Acolhedora (FA), é essencial possuir habilidades como: disponibilidade afetiva e emocional, padrão saudável das relações de apego e desapego, relações familiares e comunitárias, rotina familiar, não envolvimento de nenhum membro da família com dependência química, espaço e condições gerais da residência, motivação para a função, aptidão para o cuidado com crianças e adolescentes; capacidade de lidar com separação, flexibilidade, tolerância, proatividade, capacidade de escuta, estabilidade emocional, capacidade de pedir ajuda e de colaborar com a equipe técnica, dentre outras.

A expectativa é que o SFA seja estruturado e que tenha como foco o interesse dos sujeitos envolvidos, reconhecendo a importância desse serviço para o desenvolvimento de crianças e adolescentes acolhidos. Assume-se que a qualidade do mesmo e a interação entre ele e outros sistemas são fatores de desenvolvimento cruciais. Estes serviços devem ser pensados para o estabelecimento de relações que venham promover um desenvolvimento saudável e positivo nas crianças. Os efeitos dos serviços são mediados por outros níveis de sistemas, como o mesossistema (interações entre diferentes contextos dos quais o indivíduo participa diretamente) e o macrosistema (valores culturais e crenças sociais mais amplas). Isso destaca a importância de considerar a interconexão entre os diversos ambientes nos quais as crianças e adolescentes estão imersos (BRONFENBRENNER, 1996).

Alguns estudos têm utilizado o Censo SUAS para investigar o cenário do AI e AF no Brasil, com foco, em sua maioria, nos dados quantitativos desses serviços. Pereira e Neris (2019) exploraram a trajetória do direito à convivência familiar e comunitária, apresentando dados gerais do Censo SUAS sobre AI. O estudo de Licio et al. (2021) traçou um panorama da situação dos serviços de acolhimento, incluindo a transição de jovens que atingem a maioria nessas situações. Já Bernardes, Souza e Siqueira (2019) analisaram a oferta e distribuição regional do SFA entre 2009 e 2017, concluindo que o AF no Brasil é insuficiente para atender à demanda, o que compromete o direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.

Dessa forma, o presente estudo utilizou os dados extraídos das planilhas publicadas do Censo SUAS (2022) para verificar o quantitativo de SFA existentes no país em comparação com os dados de crianças e adolescentes em situação de acolhimento e, também, para analisar e caracterizar os serviços oferecidos, a fim de obter um maior entendimento sobre o seu funcionamento em relação às diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social (2004). Para além disso, buscou-se identificar a rede de articulação desses serviços em cada região e apontar fatores que precisam ser aprimorados para fortalecer o SFA, tendo em vista o desenvolvimento humano.

Para efetivar a pesquisa, descrevemos sucintamente os procedimentos metodológicos. Este estudo documental analisou os dados do Censo SUAS 2022 para mapear a oferta do SFA no Brasil e identificar ações necessárias ao fortalecimento dessa política de proteção à criança e ao adolescente. As informações foram extraídas da seção

“Família Acolhedora” do censo, disponibilizada em planilhas com respostas codificadas e acompanhada de um dicionário de variáveis. Das 40 perguntas presentes no questionário, 30 foram selecionadas e organizadas em uma planilha Excel para realização da análise. A pesquisa estruturou-se em três agrupamentos principais: 1- Caracterização Geral dos Serviços: análise da implementação, funcionamento, perfil das crianças, adolescentes e profissionais envolvidos; 2- Família Acolhedora e Família de Origem: informações sobre as famílias acolhedoras e as famílias de origem; 3- Os Serviços em Ação: estudo do desenvolvimento e desfecho dos trabalhos realizados pelos serviços. Essa abordagem permitiu uma visão abrangente do cenário nacional do SFA.

A partir das informações extraídas, foi feito um estudo documental descritivo, com caráter exploratório e abordagem quanti e qualitativa. Buscou-se também analisar os serviços instalados no Brasil de Famílias Acolhedoras com base no Censo SUAS, observando suas conformidades com as diretrizes recomendadas pela Política Nacional de Assistência Social.

CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

O Censo SUAS (2022) aponta que o Brasil conta com 543 SFA e 2.892 famílias aptas para acolhimento, mas identifica que 94 serviços (17,31%) não possuem famílias acolhedoras aptas, evidenciando um obstáculo para o acolhimento adequado. Pesquisas sugerem que o SFA ainda não se estabeleceu plenamente na rede de atendimento (ANGHEL; HERCZOG; DIMA, 2013; DELGADO, 2020; FERMENTÃO; GARCIA; BALDASI, 2021; FERNANDES JACOBINA; LEMOS DE PAIVA, 2020), destacando a necessidade urgente de ampliar sua divulgação e direcionar investimentos para garantir seu pleno funcionamento e impacto positivo.

O quantitativo de serviços de famílias acolhedoras (SFA) no Brasil apresentou evolução ao longo dos anos. O primeiro serviço foi registrado em 1993, e desde então, apresentou um crescimento tímido até o ano de 2000, quando foram implantados 11 novos serviços. A partir de 2006, o número de SFA cresceu significativamente, impulsionado pela criação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), que reforçou o foco no fortalecimento das famílias e na redução da institucionalização. Em 2020, houve um declínio que pode ser atribuído ao impacto da pandemia de COVID-19, devido restrições e redirecionamento de recursos públicos afetando a instalação de novos serviços. Contudo, 2021 e 2022 marcaram uma recuperação, evidenciando resiliência e um compromisso gradual com a expansão do acolhimento familiar no país.

Figura 2- Quantitativo de SFA implantados no Brasil.



Fonte: Dados do Censo SUAS (2022).

Apesar do acolhimento familiar ser preferencial, conforme estabelecido pela legislação e estudos nacionais e internacionais, sua presença na política nacional ainda é modesta. Essa forma de cuidado tem apresentado uma expansão gradual e lenta no Brasil. Estudos sobre o AF revelaram a presença de publicações que abordam discussões sobre a implementação do SFA como uma medida tardia no contexto dos direitos da criança e do adolescente (Anghel; Herczog; Dima, 2013; Delgado, 2020; Fermentão; Garcia; Baldasi, 2021; Fernandes; Jacobina; Lemos de Paiva, 2020). Estas constatações ressaltam a necessidade de fortalecer e promover iniciativas que impulsionem a efetivação do AF como uma prática mais ampla e eficaz em nosso país.

O Censo SUAS (2022) indica que 92,3% dos SFA são de gestão municipal (501 serviços), enquanto apenas 0,9% (cinco serviços, nas regiões Norte e Nordeste) estão sob administração estadual. Quanto à regulamentação, 93,6% dos serviços possuem leis específicas, 4,0% são regulamentados por decretos, mas cinco serviços (0,9%) ainda carecem de regulamentação, localizados nas regiões Sul e Sudeste.

A regulamentação por lei municipal, respaldada por normativas nacionais, oferece maior segurança jurídica, define critérios para seleção e preparação de famílias acolhedoras e estabelece mecanismos de acompanhamento. A ausência de regulamentação em alguns serviços pode comprometer a operacionalização e a proteção dos direitos de crianças, adolescentes e acolhedores, evidenciando a necessidade de avanços nessa área.

Conforme as “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” (BRASIL, 2009), o acolhimento em família acolhedora deve ser formalizado por meio de um termo de guarda provisória, emitido pela autoridade judiciária para a família acolhedora cadastrada. Este termo, de caráter temporário, deve ser expedido imediatamente após a aplicação da medida protetiva e o início do acolhimento. No entanto, há inconsistências na aplicação dessa orientação. Dados indicam que 24 serviços (4,4%) utilizam o termo de guarda provisória apenas para algumas crianças, enquanto 74 serviços (13,6%) não adotam essa prática para nenhuma delas. Essa irregularidade pode comprometer a proteção legal das crianças acolhidas, evidenciando a necessidade de revisão de protocolos e fortalecimento das práticas, garantindo o cumprimento integral das diretrizes técnicas.

Conforme a PNAS (2004), o orçamento da Proteção Especial de Alta Complexidade deve incluir financiamento para o pagamento de bolsa-auxílio às famílias acolhedoras. Embora o serviço seja voluntário, como aponta Baptista (2016), é prevista uma ajuda de custo destinada ao sustento das crianças e adolescentes acolhidos.

A ausência de políticas de profissionalização e a falta de subsídio em alguns serviços de acolhimento familiar representam obstáculos significativos para a implementação eficaz dessa proteção. Estudos indicam que famílias acolhedoras necessitam de maior apoio financeiro para atender adequadamente à crescente demanda por cuidados, evidenciando a necessidade de investimentos prioritários na política de acolhimento familiar (ANGHEL; HERCZOG; DIMA, 2013; VALENTE, 2012).

Atualmente, a maioria das famílias acolhedoras (70,8%) recebe mais de R\$ 1.000 como subsídio financeiro. Contudo, preocupa o fato de que 34 serviços (6,3%) fornecem menos de R\$ 500, e 28 serviços (5,2%) não oferecem nenhum repasse. Esses níveis de apoio financeiro podem ser insuficientes para cobrir os custos do acolhimento, gerando pressão financeira nas famílias e comprometendo a qualidade do cuidado oferecido. Além disso, a ausência de subsídio em alguns casos revela fragilidades na implementação das políticas, representando barreiras para a adesão de novas famílias ao serviço.

A análise da distribuição de recursos humanos dos SFA revela que 37,7% dos serviços possuem equipes exclusivamente dedicadas, enquanto 62,2% compartilham profissionais com outras áreas, indicando uma tendência à otimização de recursos, mas também potenciais impactos negativos na qualidade do atendimento devido à sobrecarga e diversificação de demandas. Dos 1.788 trabalhadores contabilizados, 1.057 são técnicos de nível superior, 378 são coordenadores e 354 integram a equipe de apoio. Apesar de a proporção de técnicos por famílias acolhedoras superar o mínimo recomendado pelas orientações técnicas de 2009, que é dois profissionais responsáveis pelo acompanhamento de até 15 famílias, a prática de equipes compartilhadas em 62,2% dos serviços contradiz a recomendação de exclusividade, o que pode comprometer o acompanhamento e a eficácia do serviço.

O elevado nível de escolaridade dos profissionais é um ponto positivo, com 83,3% possuindo graduação ou pós-graduação. Contudo, estudos apontam que, mesmo com alta qualificação formal, muitos profissionais se sentem despreparados para lidar com as especificidades do acolhimento, evidenciando a necessidade de capacitações contínuas e específicas para o contexto (DELGADO; LÓPEZ; CARVALHO; DEL VALLE, 2015). Esses desafios são reforçados por investigações que destacam a sobrecarga de trabalho e a falta de recursos humanos como barreiras à eficácia do acompanhamento oferecido (TUGAS; REBOLLO, 2021; VALENTE, 2012).

Por fim, os desafios relacionados à escassez de recursos humanos e materiais, associados à sobrecarga de trabalho, destacam a urgência de investimentos para equilibrar as demandas e melhorar a qualidade do serviço prestado. Estratégias de capacitação e adequação das equipes podem contribuir para o fortalecimento do SFA, alinhando-se às diretrizes nacionais e garantindo suporte efetivo às famílias acolhedoras e acolhidas.

Dos 543 SFA, 88 (16,2%) não possuem coordenadores, sendo a maioria no Sul (52,3%) e Sudeste (29,5%). Essa ausência de liderança contraria as diretrizes técnicas (BRASIL, 2009), que exigem um coordenador por serviço. Além disso, 168 (30,9%) serviços tem coordenadores que acumulam outras funções, e 126 (23,2%) serviços apresentam coordenadores que também desempenham atividades técnicas, evidenciando sobrecarga de trabalho. Essa condição pode afetar a qualidade dos serviços e a saúde dos profissionais, demandando ações para reduzir o acúmulo de funções e fortalecer a gestão dos SFA.

A análise dos dados revelou que a faixa etária mais acolhida no Brasil é de 6 a 11 anos, com uma leve predominância de meninas (964, contra 933 meninos). Regionalmente, meninas predominam no Centro-Oeste e Norte, enquanto meninos são

maioria no Nordeste, Sudeste e Sul. Estudos como o de Corrêa (2016) e Pantoja (2021) reforçam essa tendência, mostrando que meninas na transição da infância para a adolescência (8 a 11 anos) estão mais vulneráveis, especialmente em situações de risco social, exigindo medidas de proteção de alta complexidade.

Curiosamente, identificou-se que o SFA também acolhe jovens de 18 a 21 anos, com 36 casos registrados, além de 3 indivíduos com mais de 21 anos. A transição para a autonomia deve ser cuidadosamente planejada, conforme a Resolução CNAS n.º 31/2013, que estabelece a oferta regionalizada de serviços de acolhimento para jovens até 21 anos. Esse apoio é crucial, pois a maioridade legal não implica, necessariamente, em maturidade emocional, especialmente para aqueles que passaram por rupturas e desafios ao longo da vida. Portanto, o prolongamento do acolhimento até os 21 anos visa garantir uma transição mais segura e oferecer condições para que os jovens assumam protagonismo e autonomia durante o processo de desligamento.

Além disso, o tempo de acolhimento, conforme o ECA, deve ser excepcional, provisório e preferencialmente limitado a 18 meses. No entanto, no Brasil, 21,3% das crianças e adolescentes acolhidos ultrapassam esse limite, totalizando 417 indivíduos. Isso evidencia dificuldades na reintegração familiar ou adoção, ressaltando a necessidade de políticas públicas mais eficazes para reduzir o tempo de acolhimento e promover estratégias de proteção que atendam de forma eficaz a vulnerabilidade de crianças e adolescentes, com ênfase no melhor interesse de cada indivíduo. A permanência de jovens entre 18 e 21 anos no SFA também destaca a importância de considerar o desenvolvimento emocional e psicológico na transição para a maioridade, propondo uma saída gradual e estruturada para promover a autonomia.

FAMÍLIAS ACOLHEDORAS E FAMÍLIA DE ORIGEM

A investigação revelou que 82 (15,1%) SFA relatam que as famílias acolhedoras optam por não receber grupos de irmãos ou crianças/adolescentes com vínculos afetivos. Apesar disso, o Plano Nacional de Convivência Familiar (2006) prioriza a manutenção do laço entre irmãos, reconhecendo sua importância como fonte de apoio em situações desafiadoras. Essa prática divergente dos objetivos da política de acolhimento ressalta a necessidade de alinhamento com as diretrizes nacionais.

Em relação às visitas de familiares ou pessoas com laços afetivos, a maioria dos serviços adota uma frequência semanal, com variações entre uma e duas vezes por semana, mostrando envolvimento ativo de familiares e outros vínculos significativos. No entanto, 7,7% dos serviços não recebem visitas de familiares, e 16% não recebem visitas de pessoas com laços afetivos, ou estas ocorrem apenas em datas específicas. Essa restrição contraria as recomendações das Orientações Técnicas (2009), que destacam a importância de vínculos para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes.

A presença constante de familiares e figuras afetivas é essencial, impactando positivamente os microssistemas e mesossistemas da criança. A ausência de visitas pode causar perturbações no desenvolvimento emocional e social, reforçando a necessidade de políticas que garantam a manutenção e o fortalecimento desses laços durante o acolhimento. O Censo SUAS (2022) indica que 1.961 crianças e adolescentes estão sob acolhimento no SFA, sendo que 584 famílias de origem são beneficiárias do Bolsa Família, representando 29,8%. Esse dado revela a correlação entre vulnerabilidade socioeconômica e a necessidade de acolhimento, dado que o programa Bolsa Família atende famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza.

A falta ou a carência de recursos materiais, embora não constitua motivo suficiente para a perda ou suspensão do poder familiar (ECA, 1990, art. 23), pode agravar vulnerabilidades como negligência, violência, falta de acesso à educação e saúde. Esses desafios frequentemente contribuem, direta ou indiretamente, para o acolhimento de crianças e adolescentes, evidenciando que essa medida está profundamente interligada às condições socioeconômicas das famílias.

Esse cenário ressalta a necessidade de políticas públicas integradas e estratégias preventivas voltadas ao fortalecimento das famílias de origem. Investimentos em programas que garantam acesso à educação, saúde, capacitação profissional e serviços psicossociais são fundamentais para enfrentar as raízes da vulnerabilidade. Além disso, o suporte às famílias acolhidas deve assegurar condições para um desenvolvimento pleno e saudável das crianças e adolescentes, promovendo uma sociedade mais justa e inclusiva.

OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIAS ACOLHEDORAS EM AÇÃO

O Censo SUAS (2022) destaca 25 atividades realizadas pelos serviços de acolhimento, reforçando a relevância de cada uma delas, tendo em vista as atribuições do SFA delimitadas pelo manual de orientações técnicas (BRASIL, 2009). Os resultados revelaram que entre as regiões, a Norte se destaca negativamente, apresentando os menores índices de atuação em 22 das atividades enumeradas. Em contrapartida, a região Sudeste lidera positivamente, registrando os maiores índices de implementação das atividades descritas no Censo SUAS (2022).

As atividades de mobilização, como anúncios e panfletos, destacam-se como as mais realizadas pelos serviços, enquanto as reuniões em grupo com famílias acolhedoras e de origem figuram entre as menos executadas. No entanto, essas reuniões são essenciais por promoverem compartilhamento de vivências, apoio mútuo e fortalecimento de vínculos (BRASIL, 2009). Entre as ações destacadas, a preparação para entrada no serviço e o estudo diagnóstico para inclusão são fundamentais para garantir uma adaptação planejada e eficaz. Os dados fornecidos revelam que apenas 331 (60,9%) serviços, predominantemente localizados na região centro-oeste, promovem a atividade de preparação para entrada no serviço. Além disso, apenas 352 serviços, também em sua maioria na região centro-oeste, realizam o estudo diagnóstico para inclusão no serviço.

Os dados revelam baixos índices na promoção de atividades essenciais pelos serviços, confirmando evidências da literatura sobre a falta de preparo ou capacitação adequada para que o serviço consiga lidar efetivamente com os processos de separação e reintegração da criança e do adolescente com a FO (JUNOVA; SLANINOVA, 2018; MARIANO et al., 2014), assim como a necessidade de aprimoramento técnico dos profissionais do SFA (DELGADO; BAPTISTA, 2020).

Chama atenção o dado preocupante de que, em 20 serviços de AF, nenhuma das atividades enumeradas está sendo executada. Essa constatação reforça a urgência de investimentos em programas de capacitação, tanto para as FA quanto para os profissionais do SFA, com o objetivo de garantir a excelência na condução desse delicado processo de acolhimento e reintegração.

O papel da FA é essencial no SFA, e sua parceria com a equipe técnica garante acolhimentos de qualidade. Segundo Pinheiro, Campelo e Valente (2022), o acompanhamento individual proporciona escuta ativa, reflexões sobre experiências, identificação de sentimentos e reafirmação do papel da família acolhedora. Já o acompanhamento em grupo, mediado pela equipe técnica, funciona como uma capacitação contínua, fortalecendo o preparo das famílias para o acolhimento.

Ao analisar os dados, observou-se que a maioria dos serviços conduz um acompanhamento semanal com as FA. Essa regularidade demonstra um comprometimento em manter uma relação contínua e um suporte constante às FA, garantindo uma melhor qualidade no processo de acolhimento. Porém, é preocupante observar que, na região sul, 16 serviços realizam acompanhamento somente quando identificam uma necessidade específica, enquanto quatro serviços não oferecem qualquer tipo de acompanhamento. Esta falta de regularidade e suporte pode comprometer a qualidade do atendimento prestado.

Através dos resultados do Censo SUAS (2022) foi possível identificar os órgãos, instituições ou unidades encarregadas de seguir acompanhando crianças e adolescentes após a desvinculação do SFA, apoiando na reintegração familiar, adoção ou transição para a vida autônoma. Esse processo, iniciado desde o primeiro dia de acolhimento, é gradual e visa minimizar inseguranças e conflitos decorrentes das mudanças vivenciadas pelas partes envolvidas. A adaptação progressiva e o caráter temporário do acolhimento orientam as estratégias do SFA, de forma que a responsabilidade não é apenas da equipe técnica. No contexto da desvinculação do acolhimento, tanto a família acolhedora quanto a criança ou adolescente sob medida protetiva devem estar alinhados com seus sentimentos, pensamentos e planos referentes a essa transição.

O desenvolvimento da criança ou adolescente em medida protetiva de acolhimento é influenciado pelo microssistema (família de origem, família acolhedora, equipe técnica) e mesossistema (a inter-relação entre família acolhedora e outros contextos). Essa ideia de transições progressivas na chegada, adaptação e saída, remete a necessidade que esses sistemas estejam sincronizados para facilitar a transição ecológica² do indivíduo. O reconhecimento de que a responsabilidade não recai apenas sobre a equipe técnica, mas também sobre a família acolhedora e a família de origem, ressalta a importância de considerar todas as relações e contextos que cercam a criança ou adolescente, como explica Bronfenbrenner (1996, 2006, 2012), com ênfase na inter-relação e colaboração entre os diferentes sistemas que envolvem o desenvolvimento humano.

Em termos totais, a maioria dos acompanhamentos após desligamento é realizada pela própria unidade de acolhimento (353), seguido pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com 273 serviços e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com 242 SFA. O acompanhamento pelo Sistema de Justiça, com 128 casos, mostra-se como um recurso importante em algumas regiões, especialmente no Sudeste e Sul.

É preocupante, embora em número reduzido (oito), que haja casos onde não é realizado nenhum acompanhamento. Diante disso, questiona-se as razões por trás dessa ausência de acompanhamento, considerando que a política de acolhimento visa não apenas oferecer apoio durante o período de acolhimento, mas também garantir

2 Transição ecológica refere-se a uma mudança no papel ou ambiente de um indivíduo, conforme explica Bronfenbrenner (1996), se caracterizando como uma passagem de um microssistema para outro. É um marco significativo na vida de um indivíduo que podem trazer novos desafios e oportunidades. Reconhecer e entender essas transições é crucial para apoiar adequadamente o desenvolvimento do indivíduo ao longo da vida.

a continuidade do suporte após o desligamento, reconhecendo a importância desse acompanhamento para o desenvolvimento saudável e a reintegração social dessas crianças e adolescentes.

Sobre o tempo desse acompanhamento após o desligamento, foi possível constatar que a maioria dos serviços de acolhimento (367) realiza um acompanhamento de seis meses após o desligamento da criança. Este é, de longe, o maior grupo em comparação com os outros períodos. O quantitativo de serviços que acompanha por mais de um ano (36 serviços) e o que acompanha de 7 a 12 meses (34 serviços) têm números quase semelhantes, indicando uma parcela de serviços de acolhimento que opta por um acompanhamento mais longo, potencialmente visando garantir uma transição mais estável para a criança.

Ao considerar o acompanhamento de crianças e adolescentes após o desligamento do serviço de acolhimento sob a perspectiva da Bioecologia do Desenvolvimento, é evidente a importância do microsistema e mesossistema. Nesses níveis, após o desligamento, o jovem retorna a ambientes familiares ou comunitários. Monitorar essa reintegração é vital para garantir uma transição saudável, com o foco nas interações remotas e imediatas, a fim de assegurar que sejam construtivas e contribuam para o seu bem-estar. Além disso, é importante garantir que as diferentes esferas da vida atuem de forma articulada e apoiem seu desenvolvimento. O desligamento do acolhimento, seja para reintegração familiar, seja para família substituta, exige um processo gradual, com preparação da criança/adolescente, cuidadores e famílias envolvidas. Estratégias como rituais de despedida, atividades em grupo e acompanhamento pós-saída são fundamentais para uma transição saudável (BRASIL, 2009).

A noção de cronossistema de Bronfenbrenner (1996), destaca a importância do acompanhamento contínuo no desenvolvimento de crianças e adolescentes, considerando como eventos e transições ao longo do tempo os impactam. Esse acompanhamento prolongado após o desligamento do acolhimento é essencial para garantir adaptação adequada, identificar desafios rapidamente e promover intervenções proativas que apoiem o desenvolvimento em todos os contextos de vida.

A análise das trajetórias de crianças e adolescentes após o acolhimento revela variações regionais. O Sul lidera em reintegrações às famílias de origem (23,6%) e em reacolhimentos após retorno (59 casos). Para reintegração com famílias extensas, o Sudeste se destaca (19,3%), enquanto o Norte apresenta maior proporção de reacolhimentos. Na adoção, o Sudeste também lidera (24,8%), mas teve 18 reacolhimentos após adoção. Além disso, o Centro-Oeste registrou o maior percentual de reencaminhamentos para outras unidades (10,6%), e o Sul liderou nos desligamentos ao atingir 18 anos (54 casos).

Esses dados refletem a complexidade dos sistemas de acolhimento e as variáveis regionais que impactam essas trajetórias. Eles ressaltam a importância de políticas e práticas fundamentadas na abordagem ecológica, que considerem a interação entre indivíduo e sistemas familiares, comunitários, culturais e políticos, garantindo suporte adequado e resultados positivos após o acolhimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política de acolhimento de crianças e adolescentes, expressa por meio do SFA, é entendida como um serviço voltado para assegurar a proteção, bem-estar e desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes em situações de risco pessoal e social.

Quando, por razões temporárias, eles não podem permanecer com sua FO, o SFA, fundamentado no princípio do desenvolvimento humano, intervém precisamente em cenários onde esse processo está comprometido.

Dentro do âmbito das instituições e desenvolvimento, Bronfenbrenner (1996) destaca que, para uma compreensão completa do desenvolvimento humano, é imperativo levar em conta todos os sistemas envolvidos e suas interações. Instituições, tais como escolas, hospitais e outras organizações, não funcionam isoladamente. Elas fazem parte do mesossistema e exossistema, e tanto são influenciadas quanto influenciam outros sistemas. Sob essa ótica, a análise do funcionamento dos serviços engloba aspectos que vão da dinâmica operacional até os resultados concretos do trabalho realizado.

A análise do Censo SUAS (2022) revelou uma série de discussões derivadas dos resultados apresentados sobre os serviços. Em síntese, pontua-se que há aspectos que requerem atenção para possíveis melhorias:

- Acolhimento Familiar: Mesmo sendo a medida preferencial segundo a legislação e estudos, o acolhimento familiar no Brasil está crescendo de forma lenta e gradual.
- Regulamentação dos Serviços: A maioria dos SFA tem base legal, mas cinco deles, nas regiões Sul e Sudeste, ainda carecem de regulamentação.
- Termo de Guarda Provisória: Há inconsistências na aplicação do termo de guarda, com 24 serviços o aplicando parcialmente e 74 não o aplicando de forma alguma.
- Coordenação dos SFA: Dos 543 serviços, 88 não têm um coordenador, contrariando as orientações técnicas nacionais.
- Duração do Acolhimento: 21,3% das crianças e adolescentes em acolhimento ultrapassam o tempo recomendado pelo ECA de 18 meses.
- Acolhimento de Grupos de Irmãos: 15,1% dos SFA relataram que algumas famílias optam por não acolher grupos de irmãos, desalinhando-se das recomendações nacionais.
- Visitas de Familiares: 7,7% dos serviços não recebem visitas de familiares, e 16% não têm visitas de outras figuras afetivas.
- Reuniões em Grupo tanto de FA como FO: Estas são raras, apesar de serem cruciais para compartilhamento de experiências entre famílias.
- Acompanhamento às Famílias Acolhedoras: A maioria oferece suporte semanal, mas na região sul, 16 SFA só intervêm quando veem necessidade, e quatro não dão suporte algum.
- Uso de instrumentais de apoio: A região Sudeste lidera na utilização dessas ferramentas, enquanto a região Norte apresenta o índice mais baixo.

O cenário apresentado pelo Censo SUAS (2022) revela nuances significativas no acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil. Essas nuances não apenas refletem a operacionalização dos serviços, mas também têm implicações profundas no desenvolvimento humano dos indivíduos acolhidos. A teoria ecológica do desenvolvimento humano, destaca a influência interconectada de sistemas, desde o microsistema (como a família) até o macrosistema (como as políticas públicas), no desenvolvimento de um indivíduo. Quando se observa a prática do acolhimento no Brasil à luz dessa perspectiva, torna-se evidente a importância de alinhar práticas, regulamentações e políticas de modo que os sistemas atuem de maneira coesa e complementar. Nota-se que discrepâncias, como a falta de coordenação em alguns serviços ou a irregularidade no acompanhamento das famílias acolhedoras, podem resultar em rupturas nos sistemas e, conseqüentemente, impactos negativos no desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Em suma, Bronfenbrenner (2012) defende que o desenvolvimento humano é profundamente enraizado e moldado pelo ambiente e contextos sociais em que um indivíduo está inserido, e que as instituições desempenham um papel fundamental nesse processo interativo e dinâmico. Para promover o desenvolvimento humano ideal, é fundamental garantir que todos os níveis de sistema, desde o ambiente familiar imediato até as políticas nacionais, sejam otimizados e trabalhem em sinergia. O entendimento e a aplicação prática da perspectiva de Bronfenbrenner podem servir como um guia valioso para aprimorar o acolhimento e, assim, garantir um futuro mais promissor para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco no Brasil. Além disso, os dados apresentados indicam a importância de um olhar mais atento às demandas específicas de cada região, visando o aprimoramento das políticas públicas e a distribuição mais equitativa dos serviços de acolhimento familiar em todo o território nacional.

Tendo em vista os dados obtidos pelo Censo SUAS (2022) e ao analisarmos sob a perspectiva da teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano, ressalta-se a importância de possuímos um entendimento prático da implementação desses serviços. Além disso, é fundamental atentar-se às percepções das crianças e adolescentes acolhidos, compreendendo essa etapa significativa de suas vidas. Com base no exposto, destaca-se a necessidade de investigações futuras que valorizem a escuta ativa de crianças e adolescentes acolhidos, considerando o indivíduo em sua trajetória constante de desenvolvimento e reconhecendo a interação bidirecional entre a pessoa e seu ambiente.

Conforme Bronfenbrenner (2012), assume-se que o desenvolvimento humano é caracterizado por mudanças e continuidades biopsicológicas que ocorrem ao longo da vida do indivíduo e das gerações, abrangendo tanto aspectos individuais quanto coletivos ao longo do tempo histórico. Ao reconhecermos a complexa interação entre indivíduos e seu ambiente, como defendido pelo autor, é imperativo que abordagens futuras na pesquisa e prática priorizem uma compreensão profunda das experiências de crianças e adolescentes acolhidos. A escuta ativa e a análise cuidadosa de suas perspectivas não só enriquecerão nosso entendimento do desenvolvimento humano em contextos específicos, mas também fornecerão percepções valiosas para criar intervenções mais eficazes e ambientes mais propícios para seu crescimento e bem-estar.

REFERÊNCIAS

ANGHEL, R.; HERCZOG, M.; DIMA, G. The challenge of reforming child protection in Eastern Europe: The cases of Hungary and Romania. **Psychosocial Intervention**, v. 22, n. 3, p. 239-249, 2013.

BAPTISTA, R.; ZAMORA, M. H. É possível profissionalizar as famílias acolhedoras no Brasil? **Polêm!ca**, v. 16, n. 2, p. 014-028, 2016.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990). Diário Oficial da União. **Lei nº 8.069, de 16 de julho de 1990**. Brasília, DF.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Nacional de Assistência Social. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília: Conanda, 2006.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Nacional de Assistência Social. **Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes**. Brasília: Conanda, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Resolução n.º 31, de 31 de outubro de 2013. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-31-de-31-de-outubro-de-2013/>. Acesso em: 18 jul. 2024.

BRONFENBRENNER, U.; MORRIS, P. **A ecologia do desenvolvimento humano**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

BRONFENBRENNER, U.; MORRIS, P. **The bioecological model of human development**. In: Theoretical models of human development. p. 793-828, 2006.

BRONFENBRENNER, U. **Bioecologia do desenvolvimento humano: tornando os seres humanos mais humanos**. Porto Alegre: Artmed, 2012.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Sistema Nacional de Adoção [Painel de controle de dados]. Disponível em: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=c-cd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=4f1d9435-00b1-4c8c-beb7-8ed-9dba4e45a&opt=currssel&select=clearall>.

CORRÊA, L. S. **Serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na região metropolitana de Belém: os ambientes, os acolhidos e os educadores**. 2016. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

FERMENTÃO, C. A. G. R.; GARCIA, P. M.; BALDASI, M. V. S. B. S. Instrumentos para efetivação do direito à convivência familiar e comunitária: política pública de acolhimento familiar visando a dignidade humana. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas** (UNIFAFIBE), v. 9, n. 1, p. 136-170, 2021.

FERNANDES JACOBINA, L.; LEMOS DE PAIVA, I. «Aconchego do Lar»: Discutindo o Serviço de Acolhimento Familiar. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, v. 18, n. 1, p. 43-65, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11600/1692715x.18103>. Acesso em: 10 jul. 2023.

INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA. Família acolhedora – Acolhendo a Primeira Infância. São Paulo, 2019. Disponível em: https://static1.squarespace.com/static/56b-10ce8746fb97c2d267b79/t/5d3622ad42b5000001a80d58/1563828984034/WEB+_LIVRO+FAM%C3%8DLIAS+ACOLHEDORAS+07+JULHO+2019+FINAL.pdf. Acesso em: 15 jun. 2023.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Censo SUAS. 2022.** Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>. Acesso em: 10 jul. 2023.

PANTOJA, V. D. **Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional: Perfil e situação sociojurídica.** 2021. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2021.

PINHEIRO, A.; CAMPELO, A. A.; VALENTE, J. (Org.). **Guia de acolhimento familiar.** São Paulo: Instituto Fazendo História, 2022.

Notas finais

1 Mini currículo: Assistente Social graduada pela Universidade Federal do Pará. Mestre em Teoria e Pesquisa do Comportamento (PPGTPC/ UFPA), Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública. Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Acolhimento Institucional e Adoção – NEPAIA. No momento é servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Belém/ Sesma.

2 Mini currículo: Doutora em Psicologia (Psicologia Experimental) pela Universidade de São Paulo. Atualmente é Professora Titular da Universidade Federal do Pará. Diretora do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento (2017-2021). Recondução de mandato de Diretora do NTPC/UFPA mandato 08/ 2021 a 07/2025 (Portaria N 2269/2021), Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento, no período de mar. de 2011 a fev. 2015 e Coordenadora do Grupo de Trabalho Brinquedo, aprendizagem e saúde na ANPEPP de junho 2016 até dezembro de 2020. Membro da Diretoria da ANPEPP no período de 2018 a 2020. Vice-coordenadora do Grupo de Trabalho: Brinquedo, Aprendizagem e Saúde (set/2022-set 2024). Membro do Conselho Fiscal da ANPEPP (2023/2024). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq- Nível 1C

3 Mini currículo: Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento, com Pós-doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Docente do Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento da Universidade Federal do Pará, atuando no Laboratório de Ecologia do Desenvolvimento (LED). Professora da Faculdade de Serviço Social. Membro da diretoria da Associação Brasileira de Psicologia do Desenvolvimento (ABPD) nas gestões 2018-2020 e 2020-2022. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq – Nível 1C.

4 Mini currículo: Assistente Social, formada pela Universidade Federal do Pará. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento – PPGTPC/UFPA. Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Acolhimento Institucional e Adoção – NEPAIA. Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento – PPGTPC/UFPA voltado para estudos e pesquisas sobre acolhimento institucional e programas de apadrinhamento afetivo no Brasil.